



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017 – 2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 001/PMCB/2020

Modalidade – Pregão Presencial nº 001/PMCB/2020

Critério de julgamento - menor preço por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO, REFERENTE AOS ITENS FRUSTADOS DO PREGÃO Nº019/2019, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONTIDAS NO ANEXO VI DESTE EDITAL.

Às 08:30h do dia 17 (dezessete) de janeiro de 2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capim Branco, situado na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20, Centro, os membros da Comissão de Licitação nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 66, de 31 de outubro de 2019, para proceder à abertura da sessão do Pregão Presencial nº 013/2019. A Secretaria Municipal de Educação não encaminhou nenhum representante para análise técnica da propostas. Iniciados os trabalhos verificou-se a participação das empresas abaixo relacionadas e respectivas representantes legais:

Participantes	Situação
ALCINO GONÇALVES COTTA LTDA, CNPJ: 16.863.169/0001-05, Representante Legal: Fabiano Vicente Caetano Email: administrativo@alcinocotta.com.br / contato@alcinocotta.com.br Tel: (31) 3712-1074	CREDENCIADO REPRESENTANTE LEGAL
LIBERTY TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ: 19.551.912/0001-80, Representante Legal: Jose Roberto de Souza Silva, CPF 136.059.118-46 Email: roberto@inoveturismo.com.br / viagensliberty@gmail.com Tel: (31) 3681-2845	CREDENCIADO REPRESENTANTE LEGAL
TRANSPORTE ESCOLAR GOGOI E TURISMO LTDA, CNPJ: 00.988.551/0001-05, Representante Legal: Fabianne Ribeiro de Godoi, CPF 031.176.676-52 Email: transgodoi@hotmail.com Tel: (31) 3482-2165 / 99225-8432	CREDENCIADO REPRESENTANTE LEGAL
JOSIANE APARECIDA DE LIMA RODRIGUES, CNPJ: 32.341.392/0001-49, Representante Legal: Josiane Aparecida de Lima Rodrigues, CPF 063.633.036-21 Email: jjosianeaparecida@yahoo.com Tel: (31) 99776-8178	CREDENCIADO REPRESENTANTE LEGAL
ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA - ME, CNPJ: 86.666.435/0001-95, Representante Legal: Gleisson dos santos teixeira Email: gleissonsantos7@gmail.com Tel: (31) 99518-8985	CREDENCIADO REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017 – 2020

Terminada a fase de CREDENCIAMENTO, foram abertos os envelopes de proposta com a participação dos representantes legais credenciados presentes. As propostas foram analisadas por todos os presentes durante sessão, lançadas e iniciada a fase de lances.

A empresa licitante vencedora foi declarada habilitada.

Fica licitante vencedora NOTIFICADA a apresentar a documentação exigida nos itens 20, 21 e 22 do instrumento convocatório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta sessão, portanto até 24/01/2020, a ser entregue no Setor de Licitações, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Capim Branco, no endereço Praça Jorge Ferreira Pinto, nº, Centro, no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, sob pena de inabilitação e convocação dos licitantes remanescentes. Segue abaixo os itens 20, 21 e 22 do edital:

20. DO VEÍCULO

20.1 - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da contratada, admitindo-se situação arrendamento Mercantil, alienação fiduciária ou comodato; ressaltando que caso o veículo utilizado para a prestação de serviço esteja em poder do participante por força de comodato, o comodatário deverá apresentar declaração, com firma reconhecida em cartório, de que está de acordo com a participação do interessado neste processo licitatório, visando evitar alegações de terceiros/proprietário sobre a discordância da contratação feita em relação aos citados bens. O ano de fabricação dos veículos não poderá ser inferior a 2009

20.2 - Laudo de vistoria dos veículos apresentados pela licitante emitidos pela DER/Empresa devidamente Credenciada pelo INMETRO e homologado pelo DETRAN.

21. DO MOTORISTA:

21.1 - Os motoristas do transporte deverão possuir idade superior a 21 anos, habilitação na categoria D (mínima), para conduzir o veículo que estiver de sua posse, possuir matrícula específica no DETRAN, não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos doze meses ter sido submetidos a exames psicotécnicos com aprovação especial para transporte de alunos, estar devidamente habilitados para o transporte escolar com curso específico.

21.2 - Comprovação do vínculo entre o motorista indicado para a realização do serviço e a empresa, que poderá ser realizado das seguintes formas: contrato social(se sócio), carteira de trabalho e previdência social ou ficha de registro de empregado (se empregado), contrato de prestação de serviços (se autônomo).

21.3 - Atenção: Se o motorista contratado for autônomo estes documentos deverão ser emitidos para próprio licitante;

21.5 - Ter a CTPS registrada na função de motorista (pessoa jurídica)

Valéria A. Pereira Jordânia



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017 – 2020

22. DOS SEGUROS:

- I) Responsabilidade Civil para Terceiros-Danos materiais com Importância Segurada mínima de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- II) Responsabilidade Civil para terceiros- Danos Corporais com Importância segurada mínima de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- III) Acidentes pessoais por passageiros- com Importância Segurada mínima de R\$ 5.000,00(cinco mil reais por ocupante.
- IV) Apresentar Apólice de Seguro ou documento que substitua, desde que emitido por companhia seguradora devidamente registrada na SUSEP- Superintendência de Seguros Privados.

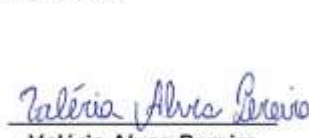
Por fim, perguntados os licitantes presentes se haveria intenção de interposição de recurso os representantes das licitantes declararam não ter intenção de interpor recurso.

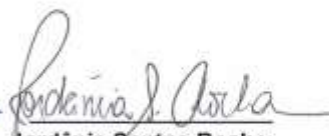
Terminada a sessão de julgamento e análise da documentação de habilitação das licitantes, aguarda-se a apresentação e análise das amostras, para posteriormente ser o presente processo licitatório para parecer jurídico final, adjudicação e homologação. Perguntados os licitantes vencedores afirmaram novamente que conferiram suas respectivas propostas, as quais se encontram sem quaisquer inconsistências ou mesmo equívocos, no que se refere aos preços ofertados, os quais ficam ratificados nos anexos nesta ata. Em virtude disso, desde já ficam os licitantes advertidos de que, com lastro nos motivos acima mencionados, não será aceito nenhuma solicitação/pedido para desistência do fornecimento de item que a licitante tenha se sagrado vencedor, razão pela qual, eventuais situações assemelhadas serão aplicadas as penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93.

Nada mais, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes.

Capim Branco, 17 de janeiro de 2020.

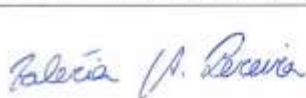

Rafael Sampaio dos Santos
Pregoeiro


Valéria Alves Pereira
Presidente da Comissão


Jordânia Santos Rocha
Equipe de Apoio

Licitantes Proponentes:

Participantes	Assinatura
ALCINO GONÇALVES COTTA LTDA, CNPJ: 16.863.169/0001-05, Representante Legal: Fabiano Vicente Caetano	
LIBERTY TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ: 19.551.912/0001-80, Representante Legal: Jose Roberto de Souza Silva, CPF 136.059.118-46	







Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017 – 2020

TRANSPORTE ESCOLAR GOGOI E TURISMO LTDA, CNPJ: 00.988.551/0001-05, Representante Legal: Fabianne Ribeiro de Godoi, CPF 031.176.676-52	<i>Fabianne Ribeiro de Godoi</i>
JOSIANE APARECIDA DE LIMA RODRIGUES, CNPJ: 32.341.392/0001-49, Representante Legal: Josiane Aparecida de Lima Rodrigues, CPF 063.633.036-21	<i>Josiane Aparecida de Lima Rodrigues</i>
ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA - ME, CNPJ: 86.666.435/0001-95, Representante Legal: Gleisson dos Santos Teixeira	<i>Gleisson dos Santos Teixeira</i>

Fabianne Ribeiro de Godoi
Josiane Aparecida de Lima Rodrigues
Gleisson dos Santos Teixeira



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
Governo do Estado de Minas Gerais



17/01/2020 09:28:15

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000001/2020 - 17/01/2020 - Processo Nº 000001/2020

Vencedor	TRANSPORTE ESCOLAR GODOI E TURISMO LTDA - ME
CNPJ	00.988.551/0001-05
Endereço	Rua JURAMENTO, 626 - SAUDADE - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30285000
Contato	00000000000

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00021295	ROTA ÁREA URBANA	KM	44.750,00	11,6600	521.785,00

Total do Fornecedor: 521.785,00

Total Geral: 521.785,00

EG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019 PREGÃO Nº 018/2019

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Elmo Alves do Nascimento, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o PROCESSO LICITATÓRIO nº 32/2019, modalidade PREGÃO Nº 18/2019, com objeto é o a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Branco, conforme especificações constantes no anexo VI do edital. Conforme especificações previstas no projeto básico e no edital. Aprovo os procedimentos realizados para aquisição do objeto licitado das empresas:

Empresa:

BEAGA HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ: 10.478.755/0001-50.

Valor Total: R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

LIFETEC HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: 13.704.844/0001-65.

Valor Total: R\$59.611,20 (cinquenta e nove mil seiscentos e onze reais e vinte centavos).

Capim Branco, 17 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CAPIM
BRANCO:1831461700
0147

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE CAPIM
BRANCO:18314617000147
Dados: 2020.01.17 13:34:28
-03'00'

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019
PREGÃO Nº 018/2019

Após examinar a proposta apresentada ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 32/2019, modalidade PREGÃO Nº 18/2019, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capim Branco, conforme especificações constantes no anexo VI do edital, a Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA o objeto licitado à empresa participante do certame, conforme descrição abaixo, estando o preço negociado em conformidade com o valor apurado no mercado que se encontra no PROCESSO LICITATÓRIO nº 32/2019.

Empresas:

BEAGA HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ: 10.478.755/0001-50.

Valor Total: R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

LIFETEC HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: 13.704.844/0001-65.

Valor Total: R\$59.611,20 (cinquenta e nove mil seiscentos e onze reais e vinte centavos).

Capim Branco, 17 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CAPIM
BRANCO:1831461700
0147

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE CAPIM
BRANCO:18314617000147
Dados: 2020.01.17 13:33:51
-03'00'

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO torna público o Contrato Administrativo Nº02/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.617/0001-47.

CONTRATADO: ANTÔNIO DOS SANTOS TEIXEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.666.435/0001-95.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo ônibus, micro ônibus e van, com motorista, para atender as demandas necessárias do transporte escolar do Município de Capim Branco, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no anexo VI do edital.

Validade: 17/01/2020 a 16/01/2021

Valor Aditivado: R\$722.850,00 (setecentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PORTARIA Nº 05/2020

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal do cargo comissionado, conforme adiante indicada, a partir de 06/01/2020:

Osmarlina Vicente Caetano Pereira: Vice Diretora na Escola Municipal “Maria Barbosa de Carvalho”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Capim Branco, aos 17 dias de janeiro de 2020.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PORTARIA Nº 06/2020

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO, EM ESPÉCIE, DE FÉRIAS PRÊMIO NÃO GOZADAS DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o DECRETO S/Nº de 01 de setembro de 2008, que dispõe sobre regulamentação de indenização, em espécie, de férias prêmio não gozadas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder indenização, em espécie, de 1 (um) mês de férias prêmio não gozadas, a seguinte servidora:

Luciana Teodoro Flores Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 17 dias de Janeiro de 2020.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

1) ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PEDAGOGO – CARGO EEB

Critérios de classificação:

1º) Curso de Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar;

2º) Curso de Pedagogia ou licenciatura em qualquer área do conhecimento com especialização (Pós-Graduação) em Supervisão Escolar e/ou Orientação Pedagógica.

Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deve ser feito observando-se sucessivamente:

1º - Maior tempo de serviço prestado na área pretendida;

2º - Maior idade.

Classificação	Nome do Candidato	Critérios para Classificação		
		1º	2º	1º Critério de Desempate Tempo na Função
1º	Ellen Aparecida Carvalho de Paula Silva	X		4.872
2º	Zenilde Rodrigues de Oliveira	X		4364
3º	Rosilene de Oliveira Martins	X		3.702
4º	Júnia Suelem Cupertino Moreira Réder	X		700
5º	Kele Cristine Gomes da Silva	X		619
6º	Márcia de Cássia Rodrigues Silva	X		453
7º	Rosilene Aparecida de Oliveira Ribeiro	X		365

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8º	Gustavo Henrique Magalhães Braga	X		0
9º	Sara Marques de Oliveira	X		0
Candidatos que não atenderam aos requisitos básicos previstos neste Edital				
	Cintia Batista Louira da Rocha	Pedagogia sem Pós em Supervisão ou Orientação		
	Elizabete Souza Marques da Silva	Pedagogia sem Pós em Supervisão ou Orientação		
	Marcilene de Jesus Almeida Silva	Pedagogia sem Pós em Supervisão ou Orientação		
	Renata da Silva Ferreira	Pedagogia sem Pós em Supervisão ou Orientação		

2) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – REGENTE DE TURMA - CARGO: PEB

Critérios de classificação:

1º) O candidato que apresentar certificação do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa;

2º) Curso de Pedagogia com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

3º) Curso de Pedagogia em cujo histórico escolar comprove estudo de Metodologias de Ensino e Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental;

4º) Curso Normal Superior;

5º) Curso Normal em nível médio desde que comprovada a matrícula em curso superior de Pedagogia ou outras Licenciaturas.

Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deve ser feito observando-se sucessivamente:

1º - A habilitação exigida e o maior tempo de serviço prestado na área pretendida;

2º - Maior idade

Classificação	Nome do Candidato	Critérios para Classificação		Desempate
---------------	-------------------	------------------------------	--	-----------

2



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação		1ª PNAIC	2ª Pedagogia Habil. p/ Lecionar	3ª Pedagogia Metod. e Estrut.	4ª Normal Superior	5ª Normal Médio + Outra Licenciatur.	Maiores Tempo na Função	Maiores Idade
1º	Marília Teixeira	X	X				8.070	
2º	Valdinéia Aparecida da Silva	X	X				7.430	
3º	Valdirene Cristiane Pereira	X	X				6.755	
4º	Luécia Silva Freitas	X	X				6.457	
5º	Angélica Cristina Moreira Mateus Caetano	X	X				5.812	
6º	Célia Viana de Souza Silva	X	X				5.260	
7º	Maria Eva Alves Hermenegildo	X	X				5.000	
8º	Márcia de Cássia Rodrigues Silva	X	X				4.819	
9º	Mirian Teresinha de Paula	X	X				4.440	
10º	Silvania Santana de Sousa	X	X				4.397	
11º	Cláudia Aparecida da Silva	X	X				4.300	
12º	Claudineia Alves de Lima Santos	X	X				4.220	
13º	Leoni Elaine Pereira da Silva	X	X				3.899	
14º	Olga Borges Fonseca	X	X				3.250	
15º	Nádia dos Santos Pereira	X	X				3.136	
16º	Reginalda Cristina Neves Baracho	X	X				3.094	
17º	Vanusa Rodrigues Lopes de Almeida	X	X				3.003	
18º	Luzinelha Aparecida de Oliveira Queiróz	X	X				2.840	
19º	Josy Nascimento Sales	X	X				2.707	

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20º	Jaqueline Gonçalves dos Santos Vicente	X	X				2.698	
21º	Vera de Fátima Marques da Silva Alves	X	X				2.695	
22º	Gladys Mary Nadir Martins Ferreira	X	X				2.678	
23º	Rosilene de Oliveira Martins	X	X				2.429	
24º	Flávia Lourenço de Queiróz	X	X				2.276	
25º	Geomara Aparecida da Silva	X	X				2.272	
26º	Taina de Cássia Silva	X	X				2.033	
27º	Elaine Cristina Rodrigues M. Oliveira	X	X				1.899	
28º	Gisele Rubini Gonçalves de Amorim	X	X				1.871	
29º	Cláudia de Cássia Nascimento Alves	X	X				1.863	
30º	Luciene Gonçalves Carneiro	X	X				1.856	
31º	Mislene Aparecida da Silva	X	X				1.629	
32º	Marli Helena de Oliveira da Silva	X	X				1.579	
33º	Roberta Pâmela Silva Lages	X	X				1.458	
34º	Andreia Aparecida Santos da Silva	X	X				961	
35º	Bruna Quirino Ramos	X	X				930	
36º	Graciele Mendes Moura Diniz	X	X				877	
37º	Erica de Almeida Tavares	X	X				807	
38º	Eva Júnia Pereira de Jesus	X	X				773	
39º	Aline Henrique Costa	X	X				690	
40º	Carlos Henrique Gomes Rodrigues	X	X				600	
41º	Andréia Milane de Souza	X	X				510	
42º	Elizana Patrícia Gonçalves	X	X				383	

4



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

43º	Luciana Garcia Toneli	X		X	8.800
44º	Sandra Marta de Azevedo Soares	X		X	5.984
45º	Márcia Alves Batista dos Santos	X		X	4.000
46º	Andréa Aparecida Cesar do Vale	X		X	2.800
47º	Luciene Vitor Sena Silva	X		X	990
48º	Cristiane Dias de Carvalho Santos	X		X	519
49º	Oraldina Maria de Amorim		X		5.106
50º	Armanda Cristina Vila Nova Diniz Leal		X		4.545
51º	Marcelo de Oliveira Campos		X		4.375
52º	Zorma Gonçalves Xavier Magalhães		X		3.611
53º	Simone de Fátima Azevedo Loura		X		2.893
54º	Cláudia Maria da Silva Fonseca		X		2.310
55º	Maria Sebastiana Borges Pereira		X		1.770
56º	Maria Rosária Pereira de Araújo		X		1.509
57º	Sibele Soares da Mata Santos		X		1.340
58º	Renata Aparecida Miranda Oliveira		X		1.023
59º	Dirlene Silva de Paula		X		1.009
60º	Adenise Maria de Ávila Dias Bento		X		849
61º	Simone Dias Pereira		X		800
62º	Andréa Rodrigues dos Reis		X		787
63º	Raquel Braga dos Reis		X		690
64º	Elenice Martins Pinto		X		650
65º	Gisele Gonçalves da Silva		X		624

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

66º	Luciana Aparecida dos Santos Rodrigues		X		387
67º	Elaine Xavier Duarte Soares		X		319
68º	Márcia Helena Brandão Rosa		X		290
69º	Cintia Batista Loura da Rocha		X		184
70º	Cláudia Celina Nascimento Gonçalves		X		179
71º	Renata da Silva Ferreira		X		177
72º	Roberta Priscila de Almeida		X		172
73º	Marizia Alves Moreira		X		153
74º	Mislene Aparecida Felipe Silva		X		151
75º	Silvia José dos Santos Souza		X		142
76º	Marina Regina de Almeida Honorato		X		70
77º	Silmara de Paulo		X		60
78º	Adriana Vaz da Silva		X		29
79º	Natalina de Jesus Loura Moreira		X		0
	Tânia Maria Corrêa		X		0
	Maria Geralda Ribeiro da Silva Araújo		X		0
	Aline Alves Pezzini		X		0
	Maria Geralda Rosa de Carvalho		X		0
	Cássia Júnia de Souza Lima		X		0
	Edna Maria Silva Rosa		X		0
	Cintia Ferreira da Silva		X		0
	Silvia Emilene dos Santos Pinto		X		0
	Macilene de Jesus Almeida Silva		X		0

6



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Lidia Andrade Linhares Flores	X				0	
	Eliane Gomes Cardoso Mendes	X				0	
	Elizabeth Souza Marques da Silva	X				0	
	Alexandra Bárbara Dias	X				0	
	Alexandra Cristina de Carvalho	X				0	
	Inês Aparecida Brandão Gonçalves	X				0	
	Karla Carmelindo Rocha Brito	X				0	
	Lorena da Costa Aranha	X				0	
	Tamiris Suelen Rodrigues Brasil	X				0	
	Monique Danieli Ribeiro Mendes	X				0	
	Ludimila Pereira Costa	X				0	
	Estefeny Rosa Fernandes Santos	X				0	
	Sara Marques de Oliveira	X				0	
	Dianifer Sabrina Pereira dos Santos	X				0	
80º	Elia de Oliveira Lopes			X		6.000	
	Adriana Cleice de Souza Carvalho			X		3.023	
81º	Diego Fonseca da Silva				X	231	
	Crisilene Cordélia da Rocha Rodrigues				X	192	
	Elissandra da Silva Pereira				X	0	
	Aline Cristina de Souza				X	0	
	Maira Evangelista				X	0	
	Diulene de Oliveira Moreira				X	0	
	Alcione Mara Silva Jardim				X	0	

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Danúbia Katleen Soares Corrêa				X	0	
Candidatos que não atenderam aos requisitos básicos previstos neste Edital							
	Arlas Hiteria Batista de Souza	Sem habilitação mínima exigida					
	Marlene Gonçalves de Almeida Soares	Sem habilitação mínima exigida					
	Helena Cristina Abreu	Sem habilitação mínima exigida					
	Claudiana Alves de Jesus	Sem habilitação mínima exigida					
	Edna Alves de Jesus	Sem habilitação mínima exigida					
	Luciane Pereira da Costa Abreu	Sem habilitação mínima exigida					

3) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – REGENTE DE AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CARGO PEB

Critérios de classificação:

1º) Licenciatura Plena em Educação Física;

2º) Bacharelado em Educação Física acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes com habilitação em Educação Física.

Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o **desempate** deve ser feito observando-se sucessivamente:

1º - Maior tempo de serviço prestado na área pretendida;

2º - Maior idade

Classificação	Nome do Candidato	Critérios para Classificação		
		1º	2º	Tempo na Função 1º Critério de Desempate

8



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º	Aluizio Borges da Costa Júnior	X	6.181
2º	Camilla Bárbara de O. S. Magalhães	X	5.946
3º	Lamara Cota Lopes	X	5.406
4º	Dalva Rodrigues Magiag	X	4.971
5º	Osmarina Vicente Caetano Pereira	X	3.850
6º	Luciana de Fátima dos Santos	X	3.662
7º	Kênia Sabrina dos Santos Silva	X	2.350
8º	Saionara Máximo Rodrigues G. dos Santos	X	1.986
9º	Armanda Cristina Vila Nova Diniz Leal	X	1.686
10º	Ana Carolina Camargos Rodrigues	X	1.453
11º	Janine Suzanne Gonçalves Teixeira	X	1.394
12º	Walessa Anastácia Cunha	X	1.204
13º	Otávia Mara de Souza Silva	X	1.123
14º	Diana Maria de Oliveira Silva	X	968
15º	Amanda Gabrielly Santos Souza	X	302
16º	Júnia Fabiane Vieira da Silva	X	247
17º	Daniele de Oliveira Martins	X	103
18º	Braulio Starling Pope Ananias	X	0
	Ângela Calazans de Jesus	X	0
	Jônatha Santiago Gonçalves dos Santos	X	0
	Kele Cristine Gomes da Silva	X	0
Candidatos que não atenderam aos requisitos básicos previstos neste Edital			

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	- * - * - * - *	- * - * - * - *
--	-----------------	-----------------

4) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – REGENTE DE AULAS DE INGLÊS – CARGO PEB

Critérios de classificação:

1º) Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês;

2º) Curso de Licenciatura/Bacharelado em qualquer área com formação específica na Língua Inglesa.

Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o **desempate** deve ser feito observando-se sucessivamente:

1º - Maior tempo de serviço prestado na área pretendida;

2º - Maior idade

Classificação	Nome do Candidato	Critérios para Classificação		
		1º	2º	Tempo na Função 1º Critério de Desempate
1º	Eberth Ointon de Moraes Pontes	X		7.248
2º	Marly Corrêa Filha	X		6.346
3º	Jaqueline Patrícia Costa Duarte	X		5.334
4º	Janiel Ramalho de Almeida	X		2.024
5º	Renata Aparecida Cândida Silva	X		1.500
6º	Carolina Mraz Flores	X		1.040
Candidatos que não atenderam aos requisitos básicos previstos neste Edital				
	- * - * - * - *		- * - * - * - *	

10



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – REGENTE DE AULAS DE ARTES – CARGO PEB

Critérios de classificação:

1º) Formação Superior em Artes;

2º) Curso de Licenciatura/Bacharelado em qualquer área com formação específica em Artes.

Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o **desempate** deve ser feito observando-se sucessivamente:

1º - Maior tempo de serviço prestado na área pretendida;

2º - Maior idade.

Classificação	Nome do Candidato	Critérios para Classificação		
		1º	2º	Tempo na Função 1º Critério de Desempate
1º	Jander Jorge Lourenço	X		1.032
2º	Julia Machado Trindade	X		1.019
3º	André Felipe Ferreira Mateus	X		120
Candidatos que não atenderam aos requisitos básicos previstos neste Edital				
	Olga Borges Fonseca	Sem licenciatura específica na área		
	Renata Diniz Ângelo	Sem licenciatura específica na área		

6) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR SALA DE RECURSO (AEE) – CARGO PEB

Critérios de classificação:

1º) Licenciatura plena em Educação Especial ou Pedagogia com ênfase em Necessidades Educacionais Especiais (NEE) ou em Educação Especial ou Inclusiva;

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º) Curso de Pedagogia, Normal Superior ou outras licenciaturas com Pós-Graduação na área de Educação Especial ou Educação Inclusiva.

Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o **desempate** deve ser feito observando-se sucessivamente:

1º - A habilitação exigida e o maior tempo de serviço prestado na área pretendida;

2º - Maior somatória de carga horária dos cursos (Licenciatura + Pós-Graduação);

3º - Maior idade.

Classificação	Nome do Candidato	Critérios para Classificação			
		1º	2º	1º Critério de Desempate Tempo na Função	2º Critério de Desempate Somatória de C. H.
1º	Elizana Patrícia Gonçalves	X			1.570
2º	Sileide de Souza Martins	X			575
3º	Zorma Gonçalves Xavier Magalhães	X			229
4º	Cleide Barbosa Rocha	X			184
5º	Mislene Aparecida Felipe Silva	X			03
6º	Geomara Aparecida da Silva	X			0
7º	Alexandra Bárbara Dias	X			0
8º	Claudinéia Alves de Lima Santos		X		2.487
9º	Oraldina Maria de Amorim		X		1.800
10º	Andréa Rodrigues dos Reis		X		1.417
11º	Maria Sebastiana Borges Pereira		X		921
12º	Josy Nascimento Sales		X		878
13º	Vanusa Rodrigues Lopes de Almeida		X		799
14º	Rosária Caetano Lopes		X		543

12



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15º	Gladys Mary Nadir Martins Ferreira	X	492
16º	Elaine Xavier Duarte Soares	X	369
17º	Gisele Gonçalves da Silva	X	277
18º	Elenice Martins Pinto	X	270
19º	Marli Helena de Oliveira da Silva	X	240
20º	Luciana Aparecida dos Santos Rodrigues	X	61
21º	Cláudia Celina Nascimento Gonçalves	X	43
22º	Jaqueline Patrícia Costa Duarte	X	06
23º	Nádia dos Santos Pereira	X	02
24º	Dirlene Silva de Paula	X	0
	Cláudia Maria da Silva Fonseca	X	0
	Andréia Aparecida Santos da Silva	X	0
	Márcia Helena Brandão Rosa	X	0
	Alexandra Cristina de Carvalho	X	0
	Inês Aparecida Brandão Gonçalves	X	0
Candidatos que não atenderam aos requisitos básicos previstos neste Edital			
	Luécia Silva Freitas	Faltou certificado da Licenciatura	

7) PARA O CARGO DE MONITOR DE ALUNO – ACOMPANHAMENTO E APOIO AOS ALUNOS COM AEE (AM-01)

⇒ Curso Normal em nível médio completo.

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

⇒ Curso livre de Formação Continuada promovido pela SME - Capim Branco, com duração de 120 horas

⇒ Curso livre na área de Educação Especial e/ou Inclusiva, até o limite de 06, com duração mínima de 60 horas cada um.

Critérios de Classificação:

1º) Candidato que apresentar a habilitação exigida e possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas.

Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o **desempate** deve ser feito observando-se sucessivamente:

1º - Maior somatória de carga horária dos cursos;

2º - Maior idade

Classificação	Nome do Candidato	Critérios para Classificação			
		1º Curso Normal e Curso Livre	2º Formação da SME - CBrco 120 hs	3º Tempo de Experiência	1º Critério de Desempate Somatória da CH dos Cursos Livres
1º	Ilza das Graças Carvalho de Paula	X	X	3.787	890 h
2º	Lidiany Mara da Silva Teodoro	X	X	386	560 h
3º	Marizia Alves Moreira	X	X	362	300 h
4º	Laiz Caroline da Silva Aguiar	X	X	306	240 h
5º	Gisela Gonçalves Loura	X	X	292	840 h
6º	Gracienne de Fátima Fonseca Nascimento Alves	X	X	292	380 h
7º	Tamires Suelen Rodrigues Brasil	X	X	292	360 h
8º	Rosane Pacheco dos Santos	X	X	287	720 h
9º	Danúbia Katleen Soares Correa	X	X	281	180 h
10º	Crisilene Cordélia da Rocha Rodrigues	X	X	235	120 h
11º	Marlene de Almeida Silva	X	-	1.048	500 h
12º	Eva Júnia Pereira de Jesus	X	-	779	640 h

14



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13º	Rosária Caetano Lopes	X	-	672	390 h
14º	Eliane Gomes Cardoso Mendes	X	-	338	420 h
15º	Dardânia Moreira Silva	X	-	240	120 h
16º	Ednéia da Silva Rosa Pereira	X	-	145	360 h
17º	Arlas Hiteria Batista de Souza	X	-	141	80 h
18º	Ione Rocha dos Santos Marinhos	X	-	52	360 h
19º	Gisele Cristina Gomes Luciano	X	-	0	780 h
20º	Silvia Emilene dos Santos Pinto	X	-	0	560 h
21º	Edna Maria Silva Rosa	X	-	0	360 h
	Eunice Fátima da Silva	X	-	0	360 h
22º	Silvana Aparecida Moreira	X	-	0	130 h
23º	Cláudia Aparecida Estácio de Souza Dias	X	-	0	120 h
	Aline Cristina de Souza	X	-	0	120 h
24º	Maysa Cesar do Vale	X	-	0	90 h
25º	Eliziane Ramos Miranda Rodrigues	X	-	0	60 h
	Karla Carmelindo Rocha Brito	X	-	0	60 h
Candidatos que não atenderam aos requisitos básicos previstos neste Edital					
	Monique Danieli Ribeiro Mendes	Não apresentou certificado de nível médio (Normal)			
	Dianifer Sabrina Pereira dos Santos	Não apresentou certificado de curso livre na área			
	Diulene de Oliveira Moreira	Não apresentou certificado de curso livre na área			
	Maria Geralda Ribeiro da Silva Araújo	Não apresentou certificado de curso livre na área			

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8) SECRETÁRIO ESCOLAR – CARGO AM-04

⇔ Ensino Médio Completo

Critérios de Classificação:

1º) Candidato que apresentar a habilitação exigida e possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas.

Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deve ser feito observando-se sucessivamente:

1º - Maior idade

Classificação	Nome do Candidato	Critérios para Classificação	
		Habilitação Exigida e Tempo na Função	Maior Idade - 1º Critério de Desempate
1º	Conceição Lopes Cota	7.288	
2º	André Luiz Mendes	815	
3º	Lidiany Mara da Silva Teodoro	401	
4º	Adriana Cleice Souza Carvalho	0	
	Adriele de Fátima dos Anjos	0	
	Ana Cristina Alves Teodoro	0	
	Ana Paula Calazans de Jesus	0	
	Andrea Aparecida Cesar do Vale	0	
	Ângela Cristina Alves	0	
	Bruno José Marques de Lima	0	
	Chirlane Angélica da Silva	0	
	Cintia Karen Souza Alves	0	
	Cláudia Maria Amaral Vieira	0	

16



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Claudiana Alves de Jesus	0	
Gabriela da Silva Coelho	0	
Gabrielle Alexandra Andrade Alves	0	
Gisele Cristina Gomes Luciano	0	
Gisele Ramos Guedes	0	
Jeane de Souza Procópio	0	
Júnia Paula Andrade Furtado	0	
Luciane Pereira da Costa Abreu	0	
Maira Evangelista	0	
Margareth Rodrigues de Oliveira	0	
Marilena de Andrade Sousa	0	
Paula Cristele da Silva	0	
Robert Adrian Martins Ferreira	0	
Rosane Pacheco dos Santos	0	
Sabrina Caroline de Deus Teodoro	0	
Sandriny Fonseca Silvino	0	
Scarlet Nayara Souza Miranda	0	
Silvania Regina das Dores Reis	0	
Simone Cristina Teodoro dos Reis Avelar	0	
Tácila Fernanda Ferreira Andrade	0	
Thais Guedes da Silva	0	
Thiago da Silva Oliveira	0	
Valquíria Pereira dos Santos Esteves	0	

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Candidatos que não atenderam aos requisitos básicos previstos neste Edital

	**_*_*_*_*_*_*_	_**_*_*_*_*_*_*_
--	-------------------	------------------

9) MONITOR DE ALUNOS (TRANSPORTE ESCOLAR) – CARGO AM-01

⇔ Ensino Fundamental Completo

⇔ Curso Livre de Treinamento para Monitores (Teórico/Técnico)

Critérios de classificação:

1º) Candidato que possuir certificado de Curso de Treinamento (Teórico/Técnico)

2º) Candidato que apresentar a habilitação exigida e possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas.

Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o **desempate** deve ser feito observando-se sucessivamente:

1º - Maior idade

Classificação	Nome do Candidato	Critérios para Classificação		
		1º Curso de Treinamento	2º Tempo na Função	Mayor Idade 1º Critério de Desempate
1º	Margareth Rosária Teixeira Xavier	X	2.692	
2º	Alexandra Regina dos Santos	X	2.208	
3º	Kelly Mrad Nascimento Andrade	X	1.568	
4º	Diovana Mendes Pinto	X	1.241	
5º	Ivaneide Dionízia Rodrigues	X	1.234	
6º	Issis Cláudia Barbosa Pereira Macedo	X	1.077	
7º	Carmem dos Santos N. Araújo	X	968	

18



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8º	Cláudia Pacheco Vieira dos Santos	X	900	
9º	Nádia Maria Teófilo Ferreira	X	111	
10º	Mariza Cristina dos Reis	X	0	
11º	Brenda Emmanuelle da Cruz Costa	X	0	
12º	Brumo José Marques de Lima		0	
	Carla Regina Venâncio dos Santos		0	
	Cássia Júnia de Souza Lima		0	
	Consuelo Rodrigues Andrade		0	
	Erlene Cristina Vieira		0	
	Flávio de Araújo Pereira		0	
	Gabrielle Alexandra Andrade Alves		0	
	Isabel Cristina de Carvalho		0	
	Jaqueline do Carmo Silva		0	
	Júnia Paula Andrade Furtado		0	
	Lucimar Cristina de Azevedo Soares		0	
	Marcela Freitas dos Santos		0	
	Marlene de Almeida da Silva		0	
	Maysa Cesar do Vale		0	
	Paula Cristiele da Silva		0	
	Scarlet Nayara Souza Miranda		0	
	Shirley de Assis Moreira		0	
	Silvana Aparecida Moreira		0	
	Suely Gonçalves Silva da Silveira		0	

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vitor Cesar da Silva		0	
Candidatos que não atenderam aos requisitos básicos previstos neste Edital			
.			

10) SERVENTE ESCOLAR – CARGO AM-05

⇔ Ensino Fundamental Completo

Critérios de classificação:

1º) Candidato que apresentar a habilitação exigida e possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas.

Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o **desempate** deve ser feito observando-se sucessivamente:

1º - Maior idade

Classificação	Nome do Candidato	Critérios para Classificação	
		Habilitação Exigida Tempo na Função	Maior Idade 1º Critério de Desempate
1º	Raquel Cristina de Souza Miranda	3.261	
2º	Marilena de Andrade Sousa	2.226	
3º	Alcione Pereira do Nascimento Moreira	2.019	
4º	Karine Lopes dos Santos	1.950	
5º	Maria Aparecida de Souza Claudino	1.756	
6º	Valdirene Moreira da Silva	1.741	
7º	Joelisa Fernandes Braga	1.682	
8º	Elaisy Socorro Ferreira da Silva	1.611	

20



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9º	Alessandra Pereira Barbosa de Freitas	1.551	
10º	Cristiane Olinta Cota Teles	1.447	
11º	Edna Vicente Caetano Lopes	1.351	
12º	Viviane Gonçalves Almeida Santana	1.326	
13º	Lenice Paula Rufino	1.004	
14º	Jane Aparecida Martins dos Reis	844	
15º	Leucineia Junia Moreira Santos	840	
16º	Izabel Gonçalves Torres	812	
17º	Sivania Regina das Dores Reis	742	
18º	Flávio de Araújo Pereira	703	
19º	Andréia Gonçalves Moreira	700	
20º	Cláudia Aparecida Estácio de Souza Dias	652	
21º	Milaine Henriques de Souza Silva	649	
22º	Kelly Fernanda Carvalho	505	
23º	Ilza Maria Machado	500	
24º	Tácila Fernanda Ferreira Andrade	396	
25º	Cristina Geralda da Silva	321	
26º	Aline Gonçalves Pereira	300	
27º	Cláudia Pacheco Vieira dos Santos	242	
28º	Mábia Liz Marques Lopes	186	
29º	Tereza Cristina Verçosa Silva	128	
30º	Ângela Cristina Alves	0	
	Vera Lúcia Amâncio Moreira	0	

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Jânia Fernandes da Silva	0	
	Consuelo Rodrigues Andrade	0	
	Lucimar Cristina de Azevedo Soares	0	
	Erlene Cristina Vieira	0	
	Dulce Paula Porto Andrade	0	
	Rita de Cássia dos Santos Cruz	0	
	Maria Gorete Lopes Vieira	0	
	Valquiria Pereira dos Santos Esteves	0	
	Shirley de Assis Moreira	0	
	Elisângela Geralda Brandão Silva	0	
	Karla Ilane Tomaz da Silva	0	
	Júnia Graziela Silva	0	
	Lorena da Costa Aranha	0	
	Carla Regina Venâncio dos Santos	0	
	Ana Paula Calazans de Jesus	0	
	Marcela Freitas dos Santos	0	
	Thais Guedes da Silva	0	
	Brennda Emmanuele da Cruz Costa	0	
Candidatos que não atenderam aos requisitos básicos previstos neste Edital			
	Iva de Fátima Ferreira Fonseca	Não apresentou o comprovante de escolaridade exigido	

22



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 17 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 968 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IMPORTANTE! . . .

- ⇒ A Classificação divulgada refere-se, exclusivamente, aos resultados obtidos após análise dos documentos apresentados no ato da inscrição,
- ⇒ Habilitação, maior tempo de serviço prestado na função pretendida são critérios de classificação e/ou desempate e serão analisados e confirmados mediante apresentação dos documentos exigidos no Edital Nº 01/2020 (original e cópia) no ato da chamada para a designação (contrato temporário).
- ⇒ Maior idade é também critério de desempate e será analisada no ato da chamada para a designação dos cargos oferecidos.
- ⇒ O candidato que for desclassificado por não atingir e/ou cumprir as regras e determinações previstas e exigidas no Edital Nº 01/2020 deverá, caso entenda prejudicado, protocolar o Recurso cabível conforme previsão Editalícia.

Capim Branco, 16 de janeiro de 2020

Comissão Responsável pela Organização, Fiscalização, Classificação e Conclusão dos Processos Seletivos


Clécia Dias Fonseca


Adriane Conceição Araújo


Beatriz Pereira da Silva Caetano


Cristiane A. de Araújo Moreira


Gisele Aparecida M. Cunha Rodrigues


Jéssica Carolina T. Santos